



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398 de 23 de abril de 2026.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR **MILTON DE OLIVEIRA LIMA**.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, aprovou e eu Adilson Reggiani, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 21 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Milton de Oliveira Lima o Título de Cidadão Marilandense por sua trajetória de vida, dedicação profissional e relevantes serviços prestados à sociedade Marilandense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 23 de abril de 2026.

Adilson Reggiani
Presidente

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO,
EM 23 04 2026

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM 23 04 2026

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo